



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Sd. Paulo Henrique Costa de Carvalho e Sd. Gustavo Mayer, pela exemplar demonstração de coragem, profissionalismo e humanidade ao evitarem uma tragédia no município de Itajaí/SC.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os homenageados Soldado Paulo Henrique Costa de Carvalho, matrícula 616374-2 e Soldado Gustavo Mayer, matrícula 642234-9 honraram a instituição que tem como missão constitucional a preservação da ordem pública e a proteção da vida, do patrimônio e da integridade das pessoas exerceram suas funções na área do 14º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Itajaí, sendo reconhecidos pela dedicação e comprometimento em suas atividades operacionais;

- em um ato de coragem e rapidez dos policiais militares Sd. Carvalho e Sd. Mayer, conseguiram salvar um jovem que tentava se jogar do viaduto da Avenida Governador Adolfo Konder, sobre a BR-101, em um dos trechos de maior movimento da cidade de Itajaí;

- a ação foi fundamental para salvar uma vida e evitar uma tragédia, reafirmando o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) com a proteção da vida, da ordem pública e da segurança dos cidadãos catarinenses; e

- o ato demonstra, de forma clara, o preparo, a coragem e o profundo senso de humanidade que norteiam a atuação dos militares estaduais, que diariamente arriscam suas vidas em defesa da sociedade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda aos Policiais Militares Soldados Paulo Henrique Costa de Carvalho e Soldado Gustavo Mayer, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itajaí/SC e ao Estado, principalmente em uma ação que foi fundamental para salvar uma vida e evitar uma tragédia de um jovem que tentava se jogar do viaduto da Avenida Governador Adolfo Konder, sobre a BR-101, em Itajaí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 13/05/2026, às 16:37.
